

TC 007.987/2012-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE.

Responsável: Severino Eudson Catão Ferreira (303.422.524-53)

Interessado: Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE
(10.144.038/0001-91)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 35 e 36) e conheço do recurso objeto das peças 32 e 33, na forma proposta, com fundamento nos artigos 32, I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 26 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator